ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 21/0008-CC.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às **nove horas** do dia **vinte e um de junho** de dois mil e vinte e um, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **5.112-2020**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Presidente da Comissão de Licitação, e pelos membros **Sandra Regina Gonçalves Borges e Analis Oliveira Teixeira**. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados às nove horas do dia 20 de maio de 2021, com o objetivo de registrar os preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades das unidades operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br, além de se encaminhar a convocação por e-mail e informar data de realização por contato telefônico. **DA SESSÃO:** Após o resultado da habilitação e considerando que foi dado prazo de recurso e como nenhuma empresa interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação, deu-se prosseguimento ao processo convocando-se as empresas habilitadas para realização da segunda sessão de abertura das propostas de preços. **DOS PRESENTES:** Compareceram à sessão e foram credenciadas nos termos do edital a Sra. Silvania Virgem Gusmão Pereira como representante da empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e a Sra. Paula Rodrigues Garcês como representante da empresa **F. C. F. DA SILVA. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Presidente da Comissão de Licitação solicitou que os representantes presentes verificassem os lacres dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, e constatado a inviolabilidade dos lacres, a Comissão promoveu a abertura das propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das propostas, sendo o documento rubricado pela Presidente da Comissão de Licitação, que informou os itens cotados e não cotados da seguinte forma: a empresa **DANIEL SOUSA CASTRO** cotou os itens **01, 08, 10, 11, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 33, 35, 36, 37, 43, 45, 46, 55 e 57;** a empresa **F. C. F. DA SILVA** não cotou os itens **42, 50, 92, 99 e 109;** a empresa **JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTACAO LTDA** cotou os itens **01, 03, 05, 10, 11, 13, 19, 32, 35, 36, 37, 43, 45, 46, 60, 68, 95 e 100;** a empresa **MENDES & LAGES LTDA** cotou os itens **34, 35, 36, 37 e 60;** a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** não cotou os itens **02, 08, 22, 23, 32, 39, 53, 55, 65, 70, 89, 91, 92, 105 e 106;** a empresa **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI** cotou os itens **03, 05, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 45, 46, 47, 51, 52, 56, 57, 58, 60, 66, 67, 68, 72, 73, 75, 76, 77, 85, 86, 95, 98 e 100;** e a empresa **U M L MENDES** cotou os itens **03, 05, 10, 13, 14, 19, 20, 21, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 58, 60, 68, 86, 87, 93, 95 e 96.** Logo após, a Presidente da Comissão solicitou que as representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, perguntou as representantes presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e as representantes informaram que não. **DA DESISTÊNCIA:** A representante da empresa **F. C. F. DA SILVA** solicitou desistência do item **01,** por ter cotado preço inexequível, o que foi aceito pela Comissão de Licitação. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços e das marcas cotadas, podendo ser solicitado amostras

dos itens conforme subitens **6.11, 6.11.1, 6.11.2 e 6.13** do edital, assim, qualquer informação será publicada conforme subitem **12.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas através do envio de e-mail e/ou do site* ***www.sescma.com.br – Licitações,*** *não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos.* ***Com objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020 e regulamentações complementares, os interessados deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo IV, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA***) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL

Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Suplente da CPL

Analis Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES:

Sra. Paula Rodrigues Garcês
F. C. F. DA SILVA.

Sra. Silvania Virgem Gusmão Pereira
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.